



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.836, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1 990.

GABINETE DO PREFEITO

Dá o nome de Benedito Rodrigues dos Santos
(Benedito Carneiro) a uma via pública do
Distrito de Tarumã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

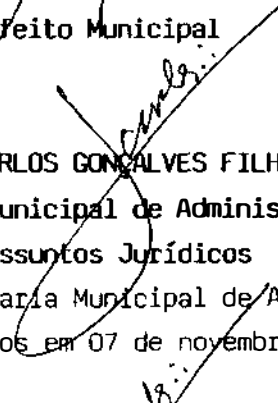
Artigo 1º - Em toda a sua extensão a Rua "6" e "8" em continuidade na Vila Progresso, entre a Av. Ataliba Leonel e Rua "10" no Distrito de Tarumã passa a denominar-se "Rua Benedito Carneiro".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

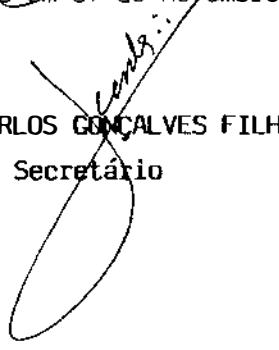
Artigo 3º - Revogam-se as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 1 990.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos em 07 de novembro de 1 990.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário